



Declaração de Pagamentos em atraso existentes a 31/12/2017

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na sua atual redação, declaro que à data de 31 de dezembro de 2017 não existem pagamentos em atraso registados na base de dados da aplicação informática deste Município (SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica).

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Albuquerque